



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO N° /2014**  
**(Do Sr. Dep. Padre João)**

*Requer a revisão do despacho aposto ao PL nº 6.758/2010, do Sr. Gilberto Goellner, para que se inclua a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 32, inciso I, alínea b, combinado com o art. 139, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio, para apreciação da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, do Projeto de Lei nº 6.758, de 2010, de autoria do Senador Gilberto Goellner, que “altera o Código Penal, para tipificar o esbulho possessório praticado em área de reserva legal, unidade de conservação e área de preservação permanente.”.

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (mérito e art. 54). Entretanto, o assunto necessita ser analisado pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, já que tipifica crime o esbulho possessório praticado em áreas que podem integrar a propriedade rural.

Portanto, aferida a competência regimental do mérito, solicita-se o deferimento deste.

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 2014.